MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1581, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Conceder abono permanência a MANOEL VALLI, ocupante do cargo de VIGILANTE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23149.000402/2018-62 apensado ao 23149.002785/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 13.03.2018, o Abono de Permanência a MANOEL VALLI, matrícula SIAPE 1101889, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado no Campus de Alegre do Ifes, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Danielli Veiga Carneiro Sondermann (Diretora Executiva).
Chave de autenticidade do documento: 596963A8-36C57D3D-62A44F63-B8581705
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br